



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 347/2018  
São Luís, abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2055/2018,

### R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161347, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de representar este Regional, no Workshop Inovações na Justiça: O Direito Sistemico como meio de Solução Pacífica de Conflitos, a ser realizado no dia 12 de abril de 2018, no auditório do Conselho da Justiça federal, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara do Trabalho onde a Magistrada é lotada.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 11 a 13/4/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn